

PORTARIA Nº 6.718/SPO, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

Aprova a Instrução Suplementar nº 119-004H.

O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 34, incisos VII e VIII do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 18-A da Resolução nº 30, de 21 de maio de 2008, e a Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e considerando o que consta do processo nº 00058.039224/2021-89,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Instrução Suplementar nº 119-004, Revisão H (IS nº 119-004H), intitulada "Processo de certificação de empresa de transporte aéreo regida pelo RBAC nº 135".

Parágrafo único. A Instrução de que trata este artigo encontra-se disponível no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS (endereço eletrônico <https://www.anac.gov.br/assuntos/legislacao/links-acesso-rapido/boletim-de-pessoal-e-servico-tps>) e na página "Legislação" (endereço eletrônico <https://www.anac.gov.br/assuntos/legislacao>) desta Agência, na rede mundial de computadores.

Art. 2º Fica expressamente revogada a Portaria nº 1.522, de 9 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 19 de junho de 2020, Seção 1, Página 38, que aprovou a IS nº 119-004, Revisão G.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 3 de janeiro de 2022.

JOÃO SOUZA DIAS GARCIA